



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Bloco PP/PROS

21604
RETIRADA
em 6-5-2014

EMENDA DE PLENÁRIO nº 11, de 2014.

(Dos Senhores Jerônimo Goergen, Eduardo da Fonte e Afonso Hamm)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 221, DE 2012 e apensados.

Altera o número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

Dê-se ao número 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 a Lei Complementar nº 123, de 2006, alterado pelo art. 1º do Substitutivo da Comissão Especial de Alteração do Estatuto da Microempresa, PLP nº 221/2012, a seguinte redação:

"Art. 17.....

.....

X -

.....

b).....

1 – alcoólicas, exceto vinhos e espumantes, licores e aguardentes de vinho e de cana e **cervejas de microcervejarias;**"

Sala das Sessões, em 29 de 04 de 2014.

Deputado Givaldo Carimbão
Primeiro-Vice Líder do Bloco PP/PROS

PMDB
PSD

Jerônimo
PP

AFONSO
HAMM